



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

Ano III | Edição nº 312

Página 1 de 15

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Edital	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	6
Setor de Contabilidade	8
Demonstrativo da aplicação do Fundeb	8
Demonstrativo da aplicação no Ensino	10
Receitas e Despesas com MDE	11
Setor de Vigilância Sanitária	15
Lauda para publicação	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico 66/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento institucional para idoso de ambos os gêneros na modalidade longa permanência (ILPI), para atender as necessidades do município de Santa Rosa de Viterbo, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão no dia 13/11/2023 às 09 h – Horário de Brasília

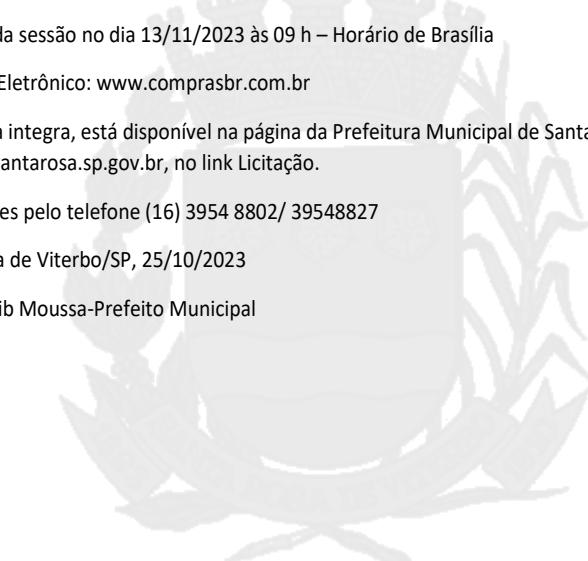
Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 25/10/2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13/09/2023 ANO III | EDIÇÃO Nº284

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Básicas de Saúde e CAPS, pelo período de 12 meses.

Onde se lê:

EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00 - Itens: 266, 269, 270 e 454 - VALOR TOTAL: R\$ 46.031,05 – ATA Nº 156/23

Leia-se:

EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00 - Itens: 266, 270 e 454 - VALOR TOTAL: R\$ 28.893,75 – ATA Nº 156/23

Santa Rosa de Viterbo, 24/10/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº. 01/2023, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2023, DO PREGÃO Nº. 45/2023, PROCESSO Nº. 86/2023, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº. 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa;

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, com sede na Rua José Teodoro, n.º 126, bairro Vila Euclides, CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente/SP e inscrita no CNPJ sob nº. 47.063.094/0001-01,

Ambos identificados acima, resolvem, na forma da Lei nº.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 93,55% (noventa e três, cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 25/09/2023, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.2 Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado da ATA em 93,55%, percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a redução implementada por meio deste Termo.

1.3 O objeto desta licitação é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses;

1.4 A assinatura da ata se deu no dia 31/08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT I-DADE 100% DO ITEM	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR SUPRIMIDO R\$	NOVO VALOR UNITARIO R\$	NOVO VALOR TOTAL DO ITEM R\$
223	FOSFATO SITAGLIPTINA 50 MG COM 28 CP	2.800	COMPRI-MIDO	98,50	- 258.031,20	6,3460	17.768,80
VALOR TOTAL..... R\$ 17.768,80 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)							



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

2.1 Com fulcro nas disposições contidas no Processo nº. 85/2023, regidos pela Lei federal nº. 8.666/93, demais legislações vigentes e posteriores alterações, as partes acima, devidamente identificadas convencionam suprimir a ATA de Registro de Preço n.º 119/2023, do referido processo, para aquisição de medicamentos, destinados a este Município, mediante classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 45/2023, para fazerem consignar o quanto segue:

2.2 A ATA de Registro de Preço n.º 119/2023, fica suprimida em - **R\$258.031,20** (duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item 223 - FOSFATO SITAGLIPTINA 50 MG COM 28 CP.

2.3 O termo de supressão desta ATA, firmado para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados a este Município, mediante supressão, passam a constar com os novos valores para o item 223:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da presente ATA de Registro de Preço n.º 119/2023, celebrado em data de 31/08/2023, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, ambos devidamente identificados acima, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

4.2 Compete ao órgão gerenciador providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Santa Rosa de Viterbo, 24/10/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO Nº. 01/2023, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2023, DO PREGÃO Nº. 45/2023, PROCESSO Nº. 86/2023, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº. 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa;

DETENTORA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Avenida Marginal da Rodovia dos Bandeirantes, n.º 2400, bairro distrito industrial, CEP 13213-008, na cidade de Jundiaí/SP e inscrita no CNPJ sob nº. 09.944.371/0003-68, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o item 380, do Pregão Eletrônico nº 45/2023;

Ambos devidamente qualificados acima, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 7.892/2013 e demais legislações vigentes e suas alterações, celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 142/2023, do Processo n.º 85/2023, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 380 - RESIDRONATO DE SÓDIO 35 MG C/ 04 CAPS.

1.2 O realinhamento é referente a ATA de Registro de Preço n.º 142/2023, firmada entre as partes acima identificadas, no Pregão Eletrônico n.º 45/2023.

1.3 O objeto do Pregão Eletrônico é a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Básicas de Saúde e CAPS, em quantidades e especificações definidas no edital e termo de referência.

1.4 A ATA de Registro de Preço é datada de 31/08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇO

2.1 A ATA de Registro de Preço n.º 142/2023, possui vinte e dois itens, dos quais apenas o item 380 RESIDRONATO DE SÓDIO 35 MG C/ 04 CAPS será realinhado, mediante classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 45/2023.

2.2 Fica realinhado o valor unitário do item 380 - RESIDRONATO DE SÓDIO 35 MG C/ 04 CAPS, na ordem de R\$ 23,44 (vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) a unidade, perfazendo o novo valor total do item conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTI-DADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO ANTERIOR R\$	NOVO VALOR UNITARIO R\$	NOVO VALOR TOTAL DO ITEM R\$



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

380	RESIDRONATO DE SÓDIO 35 MG C/ 04 CAPS	140	CAIXA	5,86	23,44	3.281,60
-----	---	-----	-------	------	-------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

3.1 Considerando a alteração de preço realizada mediante aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 142/2023, passa a ter o valor total do item 380 para R\$ 3.281,60 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da presente ATA de Registro de Preço n.º 142/2023, celebrado em data de 31/08/2023, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Santa Rosa de Viterbo, 24/10/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Periodo			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.000.000,00	10.083.840,86	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	15.290.000,00	9.552.174,36			
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	50.000,00	88.199,35						
TOTAL	16.050.000,00	10.172.040,21						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
TOTAL DA RECEITA	16.050.000,00	10.172.040,21	TOTAL DA RECEITA	10.083.840,86	9.552.174,36			
MAGISTÉRIO (70%)	11.235.000,00	7.120.428,15	Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		531.666,50			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício) Valor	%	Despesa Empenhada (ate o Periodo) Valor	%	Despesa Liquidada (ate o Período) Valor	%	Despesa Paga (ate o Período) Valor	%
TOTAL	19.737.154,00	122,97	9.965.754,87	97,97	9.965.754,87	97,97	9.726.988,83	95,62
MAGISTÉRIO	14.563.000,00	90,73	9.965.754,87	97,97	9.965.754,87	97,97	9.726.988,83	95,62
OUTRAS	5.174.154,00	32,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	9.965.754,87	97,97	9.965.754,87	97,97	9.726.988,83	95,62		
MAGISTÉRIO	9.965.754,87	97,97	9.965.754,87	97,97	9.726.988,83	95,62		
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período) Valor	%	Despesa Liquidada (ate o Período) Valor	%	Despesa Paga (ate o Período) Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período) Valor	%	Despesa Liquidada (ate o Período) Valor	%	Despesa Paga (ate o Período) Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Setembro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	19.975.000,00	14.474.585,88	TOTAL (25%)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.000.000,00	24.538.181,55	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.050.000,00	24.956.052,47	
TOTAL	99.025.000,00	63.968.819,90	
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.290.000,00	9.552.174,36	
RECEITA LÍQUIDA	83.735.000,00	54.416.645,54	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

Dotacao Atualizada (para o Exercício)	DESPESAS TOTAIS				Despesa Liquidada (ate o Periodo)	Despesa Paga (ate o Periodo)		
	Valor	%	Valor	%				
TOTAL	34.622.991,67	34,96	23.193.223,36	36,26	22.447.302,49	35,09	22.181.469,43	34,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.282.791,67	11,39	7.638.802,49	11,94	7.126.338,75	11,14	6.965.105,41	10,89
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.050.200,00	8,13	6.002.246,51	9,38	5.768.789,38	9,02	5.664.189,66	8,85
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.290.000,00	15,44	9.552.174,36	14,93	9.552.174,36	14,93	9.552.174,36	14,93

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	23.193.223,36	36,26	22.447.302,49	35,09	22.181.469,43	34,68
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.638.802,49	11,94	7.126.338,75	11,14	6.965.105,41	10,89
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.002.246,51	9,38	5.768.789,38	9,02	5.664.189,66	8,85
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.552.174,36	14,93	9.552.174,36	14,93	9.552.174,36	14,93

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilão do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	19.975.000,00	14.487.697,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.045.000,00	7.224.696,33
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.700.000,00	787.152,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.840.000,00	4.397.773,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.390.000,00	2.078.075,89
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.050.000,00	49.494.234,02
2.1 - Cota-Parte FPM	41.100.000,00	24.441.224,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.800.000,00	24.093.096,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	348.127,71
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	19.606.125,92
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	120.750,81
2.4 - Cota-Parte ITR	900.000,00	96.957,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.229.175,74
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	99.025.000,00	63.981.931,75
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.290.000,00	9.552.174,36
5 - VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.206.250,00	6.166.261,68
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.050.000,00	10.172.040,21
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.050.000,00	10.172.040,21
6.1.1 - Principal	16.000.000,00	10.083.840,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	88.199,35
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	710.000,00	531.666,50
RECUSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.172.040,21	



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO A SETEMBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^b	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	14.563.000,00	9.965.754,87	9.965.754,87	9.726.988,83	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.513.000,00	9.965.754,87	9.965.754,87	9.726.988,83	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.028.000,00	4.752.006,82	4.752.006,82	4.643.928,38	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.380.000,00	5.138.798,89	5.138.798,89	5.010.642,79	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	74.949,16	74.949,16	72.417,66	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ^j (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.965.754,87	9.965.754,87	9.726.988,83	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.965.754,87	9.965.754,87	9.726.988,83	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.965.754,87	9.965.754,87	9.726.988,83	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.120.428,15	9.965.754,87	9.965.754,87	97,97
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	1.017.204,02	206.285,34	206.285,34	0,00	2,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.431.690,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.431.690,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.332.991,67	13.641.049,00	12.895.128,13	12.629.295,07	745.920,87
20.1 - Educação Infantil	11.006.783,67	7.638.802,49	7.126.338,75	6.965.105,41	512.463,74
20.2 - Ensino Fundamental	8.035.200,00	5.736.238,51	5.556.789,38	5.452.189,66	179.449,13
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	276.008,00	266.008,00	212.000,00	212.000,00	54.008,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	33.870.991,67	23.606.803,87	22.860.883,00	22.356.283,90	745.920,87
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.049.783,67	12.390.809,31	11.878.345,57	11.609.033,79	512.463,74
21.1.1 - Creche	10.956.783,67	7.638.802,49	7.126.338,75	6.965.105,41	512.463,74
21.1.2 - Pré-escola	7.093.000,00	4.752.006,82	4.752.006,82	4.643.928,38	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.821.208,00	11.215.994,56	10.982.537,43	10.747.250,11	233.457,13
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					12.895.128,13
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.552.174,36
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - VALOR APlicado ATÉ o PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.i (af) + L30.2(af))					46.505,74
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					22.400.796,75
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^e			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APlicADO (aa)	% APlicADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.995.482,938	22.400.796,75	35,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ^b	Saldo Inicial (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.101.253,06	490.552,38	959.862,73	46.505,74	94.884,59
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.513,39	490.552,38	696.795,26	46.505,74	93.212,39
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	264.739,67	0,00	263.067,47	0,00	1.672,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.717.000,00	3.653.061,88	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.025.000,00	2.225.676,45	
31.1.1 - Salário-Educação			2.300.000,00	1.743.603,22	
31.1.2 - PDDE			20.000,00	1.840,00	
31.1.3 - PNAE			655.000,00	451.944,60	
31.1.4 - PNATE			30.000,00	18.945,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			20.000,00	9.343,63	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			1.680.000,00	1.411.822,47	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			12.000,00	15.562,96	



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO A SETEMBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ^b	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.854.490,33	5.596.734,65	4.108.974,01	3.810.190,68	1.487.760,64
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.056.000,00	1.420.493,41	995.239,46	927.493,43	425.253,95
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.148.498,00	2.463.366,50	1.668.754,08	1.499.910,67	794.612,42
32.3 - ENSINO MÉDIO	492.128,00	312.296,44	286.730,88	254.710,20	25.565,56
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	470.000,00	270.152,07	244.296,21	235.875,38	25.855,86
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.656,00	28.846,01	23.975,96	22.903,66	4.870,05
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.628.208,33	1.101.580,22	889.977,42	869.297,34	211.602,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.660.482,00	29.203.538,52	26.969.857,01	26.166.474,58	2.233.681,51
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	41.660.482,00	29.203.538,52	26.969.857,01	26.166.474,58	2.233.681,51
33.1 - Despesas Correntes	41.325.290,00	29.058.706,04	26.847.225,52	26.043.843,09	2.211.480,52
33.1.1 - Pessoal Ativo	28.066.000,00	19.082.864,64	19.081.584,64	18.604.959,02	1.280,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.259.290,00	9.975.841,40	7.765.640,88	7.438.884,07	2.210.200,52
33.2 - Despesas de Capital	335.192,00	144.832,48	122.631,49	122.631,49	22.200,99
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	335.192,00	144.832,48	122.631,49	122.631,49	22.200,99
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			263.067,47		1.258.248,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orcamento)			10.172.040,21		1.943.596,03
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orcamento e restos a pagar)			9.990.056,30		1.515.702,81
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			445.051,38		1.686.141,67
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancário)			445.051,38		1.686.141,67

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informar valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 2809077

Data de Protocolo: 05/10/2023

CEVS: 354760120-863-000179-1-4

Data de Validade: 17/10/2024

Razão Social: MARTUCCI FUCCHI & CIA LTDA

CNPJ: 12.396.955/0001-99

CNAE: 8630-5/03 - Atividade Médica Ambulatorial Restrita A Consultas

Endereço: Rua José Garcia Duarte, Nº 92, Centro

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: José Francisco Martucci Fucchi CPF: 53969189691

Resp. Técnico: José Francisco Martucci Fucchi CPF: 53969189691

CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.666 UF:SP

